

OS AFETOS E A POLÍTICA EM SPINOZA

Jecson Girão Lopes¹

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo abordar algumas características fundamentais da filosofia política de Spinoza. Eminentemente o seu vínculo fundamental com uma elucubração ética pautada numa compreensão inerente à realidade, na qual estão excluídas as proposições alheias ao mundo físico, concreto. Em sua filosofia, Spinoza expressa a substancial importância da constituição de uma ética política, do entrelaçamento, do relacionamento entre os homens, gestada a partir da concepção da própria ordem dos afetos pessoais. Spinoza promove uma reflexão analítica sobre a importância de uma interação relacional política e social entre os homens, assinalada pela cooperação, pela junção mútua de forças com o fim de se promulgar, efetivamente um bem comum. Esse estado de afirmação das alteridades individuais, unidas em torno de escopo objetivo que favoreça a promoção e a ampliação do poder de ação do grupo social, permite, em consonância com Spinoza, o desenvolvimento efetivo da paz social.

PALAVRAS-CHAVE: Política, Spinoza, Afetos, Ética.

ABSTRACT: This article is premised on addressing some fundamental characteristics of the basic political philosophy of Spinoza. Eminently its essential link with a guided ethical profundity inherent in understanding the reality in which propositions are excluded beyond the physical, concrete. In his philosophy, Spinoza expresses the substantial importance of establishing ethics policy, the intertwining of relationships between men, conceived from the very conception of the order of the personal affections. Spinoza promotes an analytical reflection on the importance of a relational politics and social interactional among men, marked by cooperation, by joining forces with each other in order to enact effectively the common good. This state of individual affirmation of otherness, united around the goal scope for the promotion and expansion of the power of social action group allows, in line with Spinoza, the effective development of social peace.

KEYWORDS: Politics, Spinoza, Affections, Ethics

¹ Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Ceará e Mestrando em filosofia pela Universidade Federal do Ceará. jecsang@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O pensamento político desenvolvido por Benedictus de Spinoza consiste na supressão de toda e qualquer espécie de interferência dos valores da moralidade teológica, tradicional, normativa, no procedimento reflexivo analítico concernente a vida ética e política de uma sociedade qualquer. A fim de execrar da dimensão da ação política as concepções predeterminadas, comuns da visão moral de mundo, na qual inferem a existência de questões universais de postura transcendente.

Com o intuito de desenvolver uma política fundamentada na realidade concreta da vida, Spinoza desenvolve uma apreensão da relação de forças do ser humano com o mundo e com os demais homens expressamente díspares dos promulgados valores maniqueístas, dicotômicos do “bem” e do “mal” fundamentado e presente na interpretação metafísica feita pela filosofia ocidental tradicional. Assim, sobre o bem e o mal Spinoza assevera que:

[...] em poucas palavras direi aqui o que entendo por bem verdadeiro e, igualmente, o que é o sumo bem. (...) “bom” e “mau” só se dizem em sentido relativo, visto que, de diversos pontos de vista, uma mesma coisa pode ser dita boa ou má; assim também com o “perfeito” e o “imperfeito”. (Tratado da Reforma da Inteligência, § 11]

Assim, observo que a política em Spinoza, não se funda por meio da elaboração de uma moralidade normativa e coercitiva, na qual excomunga as ações tidas como desprezíveis, ao passo que insta pela prática ativa das chamadas ações boas ou elogiáveis, consubstanciando-se com o que o homem não é realmente em ações corriqueiras, porém idealizando como ele deveria ser e não como ele é de fato e de verdade.

Para Spinoza, a filosofia política tradicional se deixou embrenhar pelos devaneios da metafísica e, além do mais, segundo ele muito pior, consentiu que esse ramo de investigação interferisse na idealização genética da compreensão precisa dos aspectos éticos e políticos da realidade social no qual esses pensadores viviam. Vale salientar, que Spinoza afirma que Nicolau Maquiavel² não se coaduna com tais pensadores, pois o mesmo produziu “uma compreensão das relações políticas a partir de um viés intrinsecamente imanente, interpretando o jogo político não como ele deveria ser, mas como de fato ele é” (SPINOZA, Tratado Político, 1977, p. 49). Na realidade, Spinoza considera Maquiavel um defensor partidário da liberdade, ao contrário dos que os via como um defensor da tirania.

² Filósofo político do século XV-XVI, italiano nascido em Florença (1469-1527). Autor de um dos livros mais célebres em questão de política: “O príncipe”.

Opondo-se a quase todos os teóricos da classe acima citada, Spinoza, compreende quais os elementos que condicionam e determinam a ação humana, em suma, isto é, os afetos, analisado tanto em sua natureza intrínseca, definição e de que modo ele se apresenta na vida humana, ao passo que, mostra também, a inseparabilidade dessa condição do ser humano.

POTÊNCIA DE AGIR: ENTRE A ALEGRIA E A TRISTEZA

Sobre os afetos Spinoza nos mostra que existem dois tipos fundamentais, que são o da alegria e da tristeza. A alegria é o afeto que aumenta nossa potência de agir, seria uma injunção propulsora positiva. Já a tristeza é o afeto que faz com que aconteça uma diminuição da nossa potência de agir. Podemos dizer então que a alegria está ligada à expansão e a criatividade advinda desse afeto e a tristeza ao constrangimento e ao definhamento, que promove a diminuição do *conatus*. Os outros afetos variam desses dois.

Assim, os afetos são tipos de afecções³ que aumentam (alegres) ou diminuem (tristes) o nosso *conatus*, se subdividem em ativos e passivos (paixões). Os ativos são sempre alegres, enquanto os passivos podem ser alegres ou tristes. Os afetos ativos efetivam-se quando somos causa adequada de um efeito. E os passivos, quando existe um efeito em nós de que somos apenas causa parcial, ou inadequada. Assim, as paixões tendem a ser obsessivas e alienantes por tendermos a ver o objeto que as causa, como causa única da nossa alegria ou tristeza.

Assim, os afetos na ética humana e suas consequências no transcurso da ação política, questão central desse artigo, aparecem como mediação entre ética e política para o autor. Spinoza afirma que o ser humano é formado por uma conexão interativa entre o modo finito alma/mente e o modo finito corpo (extensão). Assim, na *Ética*, II, Definição I, o corpo é: “[...] um modo que exprime, de uma maneira definida e determinada, a essência de Deus enquanto considerada como coisa extensa”.

A partir dessa concepção, o autor promove uma cisão efetiva em relação ao dualismo metafísico, na qual considera o ser humano como um emaranhado heterogêneo de corpo e alma, onde a alma é o núcleo da efetiva e verdadeira identidade, e da essência do ser humano, enquanto o corpo é considerado como o opróbrio, um elemento utilizado pela inteligibilidade da alma para a realização dos seus objetivos gerais. Como oposição a

³ “Há na *Ética* de Spinoza três níveis de afecções: o primeiro nível designa os modos em geral, o segundo nível designa as modificações do corpo e da mente, o terceiro e último nível de afecção é aquilo que chamamos de sentimentos ou emoções e tem um nome específico: afeto, [...] este está mais ligado ao *conatus*”. (ver Teixeira, 2011, p.30)

essa visão, Spinoza assevera que vivemos promovendo o mais adequado equilíbrio entre a alma e o corpo, sendo que ao viver estamos pensando, agindo; somos afetados e afetamos, isto é, desenvolvemos a vida de corpo e alma. Não existe, desse modo, qualquer fato que seja que venha afetar destacadamente o corpo ou a alma, no entanto, ocorre um amálgama.

Entendendo como Spinoza, posso considerar que no transcurso de nossas existências, engendramos uma série de interações com outros corpos. Essas interações nos afetam e assim, ampliam ou diminuem a nossa capacidade de agir, pois em conformidade com o autor, uma interação quando impressiona extensivamente nosso corpo, promove, a partir desse evento, uma gestação de um dado afeto. Nessa perspectiva, caso essa relação interativa seja adequada, fundamentada na promoção de afetos que fomentam a ampliação de nossa capacidade de agir, adquirimos a benéfica soma de nossa força intrínseca. É o que acontece com o afeto da alegria que Spinoza define como, “[...] a passagem do homem de uma perfeição menor para uma maior”. (ÉTICA, III, Definição II dos Afetos).

Com efeito, num caso diretamente oposto, quando sofremos uma diminuição de nossa potência intrínseca, enfraquece substancialmente a nossa capacidade de agir, tendo sido oriundos de fatos que fomentaram a formação de afetos tristes, tais como o ciúme, rancor, ódio e outros. Tais afetos advieram de uma idéia “inadequada ou parcial” (ÉTICA III, Definição I) que fazemos da realidade. Para Spinoza, a questão é que somos passivos ou “padecemos, quando em nós sucede algo, ou quando de nossa natureza se segue algo de que não somos causa senão parcial.” (ÉTICA, III, Definição II). Essa circunstância nos enclausura e/ou nos limita dentro de uma compreensão parcial da realidade do mundo no qual atuamos, ao invés de promover favoravelmente a elaboração de uma compreensão mais geral dos acontecimentos constituintes de nossa vida.

Assim, ao considerar que a vida humana se desenvolve, sobretudo, por intermédio das interações corriqueiras com as demais, Spinoza propõe uma análise ética que se baseia na tentativa de compreender as motivações das inúmeras paixões humanas, tentando elucidar a interação existente entre a impressão extensiva, o afeto intensivo e a ação do homem, que, em suma, se empenha pela sustentação e continuidade de sua existência. Spinoza denomina isso conceitualmente por *conatus*, o princípio vital que nos leva a desenvolver cada vez mais e de modo mais intenso a nossa vida. Segundo Chauí (2005, p. 58) “o *conatus*, esforço para perseverar na existência”, define nossa potência de agir e os obstáculos por ela enfrentados e que podem minimizá-la à passividade. Nesse sentido, será bom tudo quanto aumenta a potência de agir do *conatus*, e mau, tudo quanto promove sua diminuição. Desse modo, bom e mau expressam unicamente o adjetivo atual

do bom e mau, exprimem apenas a qualidade atual do trânsito interno de uma essência singular, que está buscando sua realização. São, portanto, relações.

As interações que favorecem o desenvolvimento de nosso bem-estar⁴ engendram o acréscimo da potência de agir humana e, por sua vez, a perseverança na existência, pois “cada coisa esforça-se, tanto quanto está em si, por perseverar em seu ser” (ÉTICA, III, Proposição VI). Desse modo, enquanto inundados por essa potência intrínseca de perseverança na existência, buscamos ser partícipes de interações que proporcionam o desenvolvimento de um conjunto de afetos, associados prioritariamente ao poder de afirmação dos valores basilados no amor e na maximização da vida enquanto inserida na convivência relacional da coletividade dos seres sociais.

DO INDIVIDUAL AO COLETIVO

Feito essas explanações, posso assegurar que a reflexão ética de Spinoza não é, em nenhuma hipótese, um tratado destinado para o uso de seres humanos separados do convívio social, todavia, para os que procuram conservar, por meio do relacionamento cotidiano adequado das suas forças criativas, fato que, de logo, beneficia o fortalecimento da estrutura social em que os mesmos estão inseridos. O aumento da nossa potência de agir decorre diametralmente do fato de empregarmos essa relação como fundamento para aumentar o sentimento de alegria na nossa alma, posto que, esse afeto se transforma em causa ativa. Assim, sobre sermos ativos/agir, Spinoza afirma que,

[...] agimos quando, em nós ou fora de nós, sucede algo que somos a causa adequada, isto é, quando de nossa natureza se segue, em nós ou fora de nós, algo que pode ser compreendido clara e distintamente por ela só. [...] (Ética, III, Definição II).

Emerge, assim, a possibilidade de propormos o desenvolvimento de uma rede de interações para com os demais homens, pretendendo o aproveitamento mútuo daquilo que exista de excelente no potencial criativo de ambas as partes que interagem entre si. Isso decorre da compreensão do autor sobre a utilidade de ocorrer um relacionamento harmônico entre os indivíduos, à realização de um objetivo comum que favoreça o desenvolvimento sadio da sociedade.

Spinoza sugere a relação harmoniosa entre os homens para proporcionar a perseverança e o aperfeiçoamento das condições de vida de nossa sociedade, concretizada,

⁴ Observamos que aqui utilizamos “Bem-estar” mais no sentido lato, ou seja, mais no sentido corriqueiro da palavra, sem levarmos em consideração as teorias que pairam sobre esse conceito, que tem nas éticas utilitaristas seu mais efetivo desenvolvimento. Assim, Bem estar aqui não quer aventar sobre o estado de espírito (uma das teses sobre esse conceito); nem sobre a realização dos desejos e preferências (outra perspectiva) e nem sobre a aquisição objetiva do bem (outro viés).

a partir do instante em que ficar claro a compreensão da importância desse relacionamento, que alicerça o cerne de forças vitais da coletividade, possibilitando a formação de um grande corpo político (multidão⁵). A multidão é responsável por aplicar os resultados planejados por meio de sua união. Em contraponto à multidão apresenta-se a massa social, que é passível de ser manipulada pelo jogo de interesses de outras causas externas, mais especificamente os governos de postura demagógica, bem como de líderes políticos que usam da boa vontade e da crença popular. Atua mediante o fluxo das paixões tristes da população. A massa continua, assim, no estágio de dependência e de passividade frente ao poder estabelecido, pois é incapaz de se mobilizar como corpo político para reivindicar frente à arbitrariedade dos que detém o poder.

Para Spinoza, a capacidade de afetarmos e de sermos afetados pelos outros é a mola propulsora da ação humana na sociedade, pois temos em foco realizar, quando podemos, relações que venham promover o acréscimo de nossa potência de agir e, por sua vez, de fugir das relações com aqueles que diminuem a mesma. Assim, entendo que Spinoza se destaca sobre as perspectivas políticas principalmente pelo fato de afirmar a primazia da capacidade de agir como potência ativa capaz de modificar uma situação estabelecida, que não coadune com os propósitos dos agentes, pois o homem sendo um modo constituído pela natureza necessita relacionar-se com outros indivíduos, para que possa, por meio da junção de forças, implementar os seus projetos. Spinoza afirma que:

Se duas pessoas concordam entre si e unem as suas forças, terão mais poder conjuntamente e, conseqüentemente, um direito sobre a Natureza que cada uma delas não possui sozinha em quanto mais numerosos forem os homens que tenham posto as suas forças em comum, mais direitos terão eles todos. [Spinoza, Tratado Político, II, § 13].

Desse modo cada um entende a urgente necessidade de ajuntamento, de união, de estabelecer um governo (Estado) que assegure a segurança a cada um e a liberdade para que os mesmos atinjam o máximo de suas naturezas. Quando os homens se unem em forças e concordam entre si, o poder será ampliado e, portanto, terão mais direito/poder do que individualmente e quanto mais ampla for a união, maior será o poder que deterão.

Nesse sentido, vemos claramente a necessidade dos indivíduos se unirem, se agruparem, para que ampliem suas possibilidades de permanecerem na existência, garantindo a liberdade de cada um, proporcionando uma vida mais harmônica e mais coletiva, na contramão da que se vislumbrava no Estado de natureza, quando era cada um por si, até onde seu poder podia levar, para que a existência continuasse, posto que esse é

⁵ Antonio Negri (2005, p. 34) elabora comentários sobre o conceito de multidão, e afirma que esta é “Multiplicidade de sujeitos e presenças construtivas que emana da dignidade deles, entendida como totalidade”.

o desejo de cada um. Assim, por habitarem de modo coletivo e natural, devem agir de tal maneira que promovam o aparecimento de meios que incitem relações mais seguras e plausíveis para todos. É o desejo de manter-se na vida que engendra nos indivíduos a elaboração de alianças, até o aparecimento do Estado propriamente dito.

Assim, o direito natural, de potência, de poder de cada um, que tudo pode fazer é cedido ao Estado. Assim, o Estado suplanta o direito/poder individual e age segundo a lei da razão, que é o melhor, assegurando o interesse coletivo e não meramente individual como outrora, no estado de natureza. Nesse novo caso, no Estado, no qual o indivíduo ingressou, sua ação tem que vislumbrar o grupo e não o individual e desse modo o indivíduo não pode mais usar de todos os meios para se preservar. Vale salientar que para Spinoza, o objetivo do Estado, é o de assegurar a liberdade de todos os seus cidadãos, isto é, de mantê-los livre das intempéries da vida, das injúrias, das vinganças, das guerras, além de propiciar os meios pelos quais os cidadãos poderão atingir ao máximo os objetivos de suas naturezas.

O Estado é, portanto, uma instância de poder que serve para administrar as muitas individualidades, principalmente as que lastreiam suas ações mediante as paixões. Assim, o Estado incorpora uma força tal que é capaz de se opor as posturas finitas, individualistas, presentes em cada indivíduo. O indivíduo nesse novo estágio deve agir, tendo em vista fazer o melhor para preservar o Estado, que é uma espécie de *conatus* ampliado, o “grande conatus”, o coletivo. Quem regerá a ação do indivíduo é o direito do Estado Civil⁶. É somente nesse caso que emerge a questão do equívoco, do erro, de pecado, posto que segundo Spinoza “consiste em fazer o que segundo a lei não pode ser feito, ou é por ela proibido” (TP, Cap. II, § 19°).

Spinoza afirma que os homens conseguem alcançar o estágio de concordata, de associação harmônica entre os corpos tendo em vista o êxito dos seus objetivos, quando são movidos pela realização de um bem comum. Esta seria a paz verdadeira, suscitada por meio da concórdia entre os homens em relação a uma dada questão, não sendo uma inexistência de um momento de subversão ou de litígio entre os corpos, pois “a paz não consiste na ausência de guerra, mas na união das almas, isto é, na concórdia.” (TP, Cap. VI, § 4). Nessa perspectiva, não poderia ocorrer paz verdadeira em uma interação política na qual os membros e os líderes de dois Estados diferentes não sejam capazes de confiarem-se mutuamente, camuflando sob o signo de “paz” sentimentos que debilitam o equilíbrio da potência de agir da nação.

Com efeito, é imprescindível relevarmos que a concórdia política não se aponta, em nenhuma circunstância, com os afetos de aversão, medo ou ódio. Pois conforme Spinoza

⁶ O Estado Civil, que deverá ser controlado por um Poder Público, podendo ser: Democracia, Aristocracia e Monarquia.

(ÉTICA, III, Definições dos Afetos IX), “A aversão é uma tristeza acompanhada da idéia de uma coisa que, por acidente, é causa de tristeza. “O medo é uma tristeza instável, surgida da idéia de uma coisa futura ou passada, de cuja realização temos alguma dúvida”. (ÉTICA, III, Definição dos Afetos, XIII). “O ódio nada mais é do que a tristeza, acompanhada da idéia de uma causa exterior. [...] Além disso, aquele que odeia esforça-se por afastar e destruir a coisa que odeia. (ÉTICA, III, Escólio da Proposição XIII).

Esses afetos propiciam a supressão da possibilidade de desenvolvermos uma interação com os demais, ocorrendo, em potencial a insofismável tendência de se identificar o outro como um inimigo, como obstáculo para sua manutenção na vida. A identidade entre a ética e a análise política de Spinoza, poderia possibilitar a interação entre os vários povos em uma prática de relacionamento mais adequada, visto que isso estaria de acordo com a razão. Sua teoria dos afetos, ou seja da administração dos maus afetos pela razão, sugere uma via para o desenvolvimento de uma prática de vida na qual o homem possa ter ciência, de modo adequado, de sua potência de agir e da natureza dos seus sentimentos, fato que ajudaria no progresso da interação entre os seres humanos de um modo geral, independente de onde habitem, isto é, independente de suas nações, mediante a compreensão mútua, com o fim de se estabelecer um bem-estar⁷ comum, dividido por todos.

Ao passo que, assinala para uma supressão de uma visão de mundo parcial, incentivada pelas consequências das paixões tristes no nosso ser. Assim, Spinoza nos chama para estabelecermos um relacionamento com o outro, fundamentado pelos afetos adequados, alegres, de maneira que a efetivação dessa interação minore a possibilidade da aparição dos afetos tristes, que são os causadores das tensões individuais e coletivas, isto é, políticos entre os homens, Estados e Nações, que quando utilizadas apontam para o exercício do poder político pelo Estado e suas tramóias para o continuísmo de seus albergues de benefícios. Desse modo, como os afetos que animam a formação das tensões, perspectivas de dissensões, litígios e coisas semelhantes nas relações humanas são os mesmos, as questões levantadas por Spinoza são atuais, haja vista estarmos inseridos em um mundo pautado pela desconfiança mútua entre os indivíduos:

Se os homens pudessem, em todas as circunstâncias, decidir pelo seguro ou se a fortuna se lhes mostrasse sempre mais favorável, jamais seriam vítimas da superstição. Mas, como se encontram freqüentemente perante tais dificuldades que não sabem que decisão hão de tomar, e como os incertos benefícios da fortuna que desenfreadamente cobiçam os fazem oscilar, entre a maioria das vezes, entre a esperança e o medo, estão sempre prontos a acreditar, seja no que for [...]. A que ponto o medo ensandece os homens! O medo é a causa que origina,

7

conserva e alimenta a superstição. [...] os homens só se deixam dominar pela superstição quando têm medo [...] (SPINOZA, Tratado Teológico-Político, p. 5-7).

Os sentimentos de medo e de insegurança diante da iminência do futuro e da presença de uma possível ameaça do “outro”, de sedições, levantes, terrorismo e guerras, sempre estiveram presentes no conjunto da vida política e social do ser humano, emergindo, a partir daí, as práticas intransigentes e as relações que fazem as pessoas serem marionetes, submissas, levadas desenfreadamente pelas paixões tristes, bem como presas fáceis dos aproveitadores que sabem, em certa medida, desse estado de impotência e tomam vantagem.

A incapacidade humana de entender satisfatoriamente o fluxo dos seus afetos gera uma instabilidade individual e social de um grupo de pessoas ou de um dado Estado. Pois, os membros perdem a capacidade de agir pelos bons afetos, necessários para a formação de homens efetivamente livres, cômicos de suas singularidades e potências pessoais, desse modo, aptos a fomentarem um desenvolvimento mais harmonioso do local, bem como interagir com outros com concordância. Assim, qualquer Estado que saiba manipular os afetos da população, com o fim de estabelecer objetivos malévolos, não pensará duas vezes em utilizar do efeito mórbido do medo como dínamo ativador da ação dos homens, tendo como objetivo a realização dos seus interesses próprios, em detrimentos dos da coletividade em geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No transcurso das linhas acima, tive por fundamento convidar os leitores, para, a partir de Spinoza, refletir sobre a problemática das relações políticas, tendo como suporte a teoria dos afetos, por entender que o autor, ao desenvolver uma reflexão do desenvolvimento do agir do homem de acordo com a livre ida e vinda dos seus inúmeros afetos, proporciona o desenrolar de uma importante análise das tensões políticas que assolam o mundo atual. Por fim, se um Estado qualquer, analisado enquanto conatus coletivo, “grande conatus”, Estado Civil (Chauí, 2005), se educasse a fim de promover um grau de interação amistosa com as outras nações, procurando a efetividade de uma política afirmativa do mais proveitoso para a humanidade, sem sombra de dúvidas poderia incorrer em um estágio de uma paz mais tendente a efetividade entre as nações e seus habitantes, concretizada pelo acordo sincero entre as pessoas. Assim, fica posta a importância de tais reflexões, visto que Spinoza mostra que dependendo da flutuação dos afetos, dos encontros que vamos tendo ao longo de nossas existências finitas enquanto

modo singular isso se torna mais ou menos exequível e que a junção de forças rumo à criação do Estado é meio para que ocorra uma ampliação de nossa potência, de nosso poder e assim, de nossos direitos.

REFERÊNCIAS

- COHEN, D., **Acerca de la posibilidad de un imposible: El suicidio en la lente de Spinoza**, en E. Fernández y M. de la Cámara (comp.), *El gobierno de los afectos en Baruj Spinoza*, Madrid, Editorial Trotta, 2003.
- CHAUÍ, Marilena. **Política em Espinosa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- _____. **A Nervura do real: imanência e liberdade em Espinosa**. Vol. 1: Imanência. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- _____. **Ser parte e ter parte: servidão e liberdade na Ética IV**” in *Discurso*. Revista do Departamento de Filosofia da USP, n.22, São Paulo: Discurso Editorial, 1993.
- _____. **Espinosa: Uma filosofia da liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. **Desejo, paixão e ação na ética de Espinosa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- _____. **Espinosa: poder e liberdade. Novo Manual de Ciência Política**. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.
- DELBOS, Victor. **Le Spinozisme**. 5. ed. Paris: J. Vrin, 1987.
- DELEUZE, Gilles. **Espinosa: Filosofia prática**. Trad. de Daniel Lins e Fabien Pascal Lins. São Paulo: Escuta, 2002.
- DESCARTES, R. **Discurso do método; Meditações; Objeções e Respostas; As paixões da Alma; Cartas**. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- ITOKAZU, E. M, **Tempo, duração e eternidade na filosofia de Espinosa**. Tese de Doutorado. São Paulo: USP/FFLCH, 2008.
- LOPES, J. G; TEIXEIRA, R. O. **A concepção de estado em Benedictus de Spinoza**. In *Spinoza: VII colóquio*. Diego Tatián (comp.), Córdoba: Brujas, 2011, pp, 33-38.
- RIZK, Haddi. **Compreender Spinoza**. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis. RJ: Vozes, 2006.
- SPINOZA, B. **Ética**. Tradução de Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- _____. **Tratado Político**. Trad. de Manuel de Castro. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.
- _____. **Tratado da Reforma da Inteligência**. Trad. de Lívio Teixeira. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. **Tratado Teológico-Político**. Trad. de Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Pensamentos metafísicos; Tratado da correção do intelecto; Tratado político; Correspondência**. Trad. Marilena de Souza Chauí, Carlos Lopes de Mattos, Manuel de Castro, 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, Coleção Os Pensadores, 1989.

_____. **Tratado teológico-político**. Trad. Diogo Pires Aurélio. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

TEIXEIRA, R.O. **A morte por outras lentes**. Monografia de conclusão de curso. Fortaleza: UECE/CH, 2011.